Ofício P.060/2016

Santos, 11 de março de 2.016.

A Sua Excelência o Senhor
José Eduardo Martins Cardozo
Advogado Geral da União
Advocacia Geral da União - AGU
Setor de Autarquias Sul - Quadra 3 - Lote 5/6
Ed. Multi Brasil Corporate
Brasília-DF - CEP 70.070-030

Ref.: Guarda Portuária

Senhor Advogado Geral da União,

Inicialmente, parabenizando-o por sua gestão a frente do Ministério da Justiça, como também, sua nomeação para a Advocacia Geral da União. Muito nos orgulhou que V.S.ª, ainda na sua campanha para Deputado Federal, tenha escolhido nossa Entidade, para ser recebido em Santos pelos Portuários Santistas, apresentando suas propostas de trabalho.

O Sindaport, na qualidade de ser um dos Sindicatos com maior representação de Portuários no Brasil, e certamente, o Sindicato majoritário representante entre os empregados (incluindo Guardas Portuários) da CODESP – Cia Docas do Estado de São, Autoridade Portuária do Porto de Santos, o maior Porto do hemisfério sul, vem manifestar sua preocupação com relação ao PARECER nº. 00065/2016/ASJUR-SEP/CGU/AGU, sob a NUP: 00045.000657/2016-26.

Ainda que, o pedido do Sintraport/PR – Sindicato dos Operários e Trabalhadores Portuários em Geral nas Administrações dos Portos e Terminais Privativos e Retroportos do Estado do Paraná, inicialmente dirigido à Advocacia Geral da União AGU, a fim de que fosse

determinado especificamente à SEP/PR e à APPA, que se abstivessem de terceirizar as atividades das Guardas Portuárias dos Portos de Paranaguá e Antonina/PR, o teor do referido parecer, ao ser do conhecimento dos nossos representados Guardas Portuários de Santos, empregados da Codesp, causou muita apreensão, o que devemos acreditar, também deverá estar causando os mesmo mal estar e preocupação entre os Guardas Portuários de todo o Brasil.

Cabe-nos ressaltar, que o Sindaport, Sindicato Fundado em 1933, Fundador e Filiado a CUT, sendo inclusive, a criação da SEP, uma das propostas da FNP Federação Nacional dos Portuários e de seus Sindicatos filiados, para o setor Portuário.

Infelizmente, sabemos que o clima político no Brasil atravessa grave crise de instabilidade e diversos setores se aproveitam criando o clima do “quanto pior melhor”.

Nesse sentido, afim de, debatermos o conteúdo do referido parecer, o Sindaport mui respeitosamente, solicita em caráter de urgência, o agendamento de uma reunião especifica.

Assim, aguardamos a manifestação desse r.órgão, com relação ao pleito contido neste expediente, aproveitando a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,